



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Termo Aditivo nº 04/2018

Segundo Aditivo ao Contrato nº 02/2016, celebrado entre a Câmara Municipal de Canoas e a empresa Tlmática Telemática Ltda. (Pedido 2018/22).

A CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS, inscrita no CNPJ sob número 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Canoas/RS, representada por seu Presidente, Alexandre Gonçalves, brasileiro, casado, RG 7035343181 (SSP/RS), CPF 463.517.870-68, domiciliado à Rua Ipiranga, nº 123, Bairro Centro Canoas/RS, doravante denominada CONTRATANTE, de um lado e, de outro, a empresa **Tlmática Telemática Ltda.**, com sede na Rua Gaspar Martins, 533, bairro Floresta, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 92.162.080/00001-08, por seu representante legal, Senhora Janaina Clayton Diehl, RG 1046125405, CPF 727.593.800-68 aqui denominada de CONTRATADA, resolvem ajustar entre si o presente, o qual sujeita-se às normas da Lei 8666/93 e 10520/2002 e às seguintes condições:

Cláusula Primeira

Altera a redação da Cláusula Nona – Da Vigência Contratual, passando ser de 12 (doze) meses, a contar de 01.02.2018 à 31.01.2019.

Cláusula Segunda

Dotação orçamentária: 0101.01.031.0001.2005.33903900000000-001. Empenho nº 2018/000195.

Cláusula Terceira

Altera a Cláusula Terceira – do Valor, passando a ser de: R\$ 2.202,66 ao mês, totalizando R\$ 26.431,92 ao final do período.

Cláusula Quarta

Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado. E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.
Canoas, 31 de janeiro de 2018.


Vereador Carlos Alexandre Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Canoas

Janaina Clayton Diehl
Tlmática Telemática Ltda.